



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## PORTARIA Nº 018/2024

***"Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Processo Seletivo Público"***

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Processo Seletivo Público Edital nº 003/2019, homologado pela Decreto nº 130/2019, de 16/12/2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 139/2021, de 14/12/2021, novamente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os aprovados abaixo relacionados para provimento dos respectivos cargos efetivos:

**CANDIDATO – HENRIQUE FERREIRA PETERS**

**CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**

**CANDIDATA – ALINE DA SILVA PAULINO**

**CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 14 de março de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS  
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM  
DE ASSIS BARREIROS:85597473700  
Dados: 2024.03.14 09:47:25 -03'00'

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**